

14486 Pavimentação asfáltica que liga o distrito de Juazeiro de Baixo à sede do município de Morada Nova
 14514 Recuperação de estradas vicinais no município de Capistrano
 14547 Pavimentação em paralelepípedo no município Iracema
 14558 Pavimentação em paralelepípedo no distrito de Feiticeiro no município de Jaguaribe
 14590 Pavimentação em vias do Município / Solonópole
 14607 Asfaltamento da estrada que liga o distrito de Boqueirão ao distrito de Santa Rosa no município de Alcântaras
 14664 Piçarramento de estradas no Município de Independência.
 14712 Piçarramento de estradas no Município de Mombaça.
 14714 Piçarramento de estradas no Município de Russas.
 14718 Piçarramento de estradas no Município de Quixeramobim.

Entrega

VIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em ações próprias ou conveniadas para construção de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Ação

10605 Construção de Estrada Vicinal/Passagem Molhada.
 Detalhamento: A presente ação visa a construção de estradas vicinais em áreas rurais do estado do Ceará.
 11638 Construção de Estradas Vicinais Municipais
 Detalhamento: Construção de Estradas Vicinais Municipais.
 14368 Construção de passagem molhada para atender demanda do município de Santa Quitéria.
 14566 Pavimentação em paralelepípedo no município de Potiretama
 14726 Construção de passagem molhada no distrito de Maniutuba, Município de Quixeramobim.

Programa

262 DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Objetivo Específico: 262.1 Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entrega

ÁREA OFERTADA

Definição: Refere-se à área arrendada para implantação de novos empreendimentos, com intuito de viabilizar a operação e atividades industriais e portuárias integradas, possibilitando o crescimento econômico e social da região e do Estado.

Ação

11567 Disponibilização de Áreas para Empreendimentos.
 Detalhamento: Disponibilização de áreas no Setor II da ZPE CEARÁ para a atração de investimento e de novos negócios para o Estado do Ceará.
 13180 Desapropriação de Áreas no Entorno do Pecém
 Detalhamento: Desapropriação de áreas no entorno do Pecém para ampliação da capacidade operativa do Complexo Portuário do Pecém
 13199 Modernização do Parque Tecnológico da ZPE
 Detalhamento: Investimentos em setores de Tecnologia da Informação na ZPE CEARÁ para ofertar, dentro das áreas arrendadas, as condicionantes necessárias para atração de novos negócios.
 13222 Estruturação Física para Expansão de Atuação da ZPE
 Detalhamento: Estruturação física para melhoria do ambiente de recepção de novos negócios na poligonal da ZPE CEARÁ

Entrega

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Ação

11025 Melhoria da Infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu Entorno.
 Detalhamento: Consiste num conjunto de ações voltadas a melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Entrega

INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Contempla a realização de estudos, projetos, aquisição de equipamentos e ampliação portuária visando a modernização para melhor oferta de infraestrutura e maior inserção do Porto do Pecém nas rotas marítimas nacionais e internacionais.

Ação

11026 Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém.
 Detalhamento: A aquisição de equipamentos visam à modernização e a ampliação da capacidade operacional do porto do Pecém.
 11027 Ampliação do Porto do Pecém.
 Detalhamento: Oferta de melhor infraestrutura de forma a permitir melhor capacidade estrutural adequada para o transporte dos equipamentos de grande porte, visando atingir a máxima eficiência operacional e o maior benefício para seus clientes.
 12104 Implementação de Projeto de Melhoria da Infraestrutura Portuária.
 Detalhamento: Implementação de projeto de melhoria da Infraestrutura Portuária do Complexo do Pecém, se refere a obras de engenharia, aquisição de equipamentos dentre outros.
 12241 Implantação de Infraestrutura Básica para Corredores de Utilidades e Acesso do Setor Produtivo de H2V no CIPP. (Programa de Transição Energética do Pecém)
 Detalhamento: Este produto compreende a implantação da Infraestrutura da malha viária, infraestrutura para sistema de dutos e de conexão elétrica para a Cadeia produtiva de H2V.
 12242 Expansão do TMUT/Novo Berço de Atracação. (Programa de Transição Energética do Pecém)
 Detalhamento: Este produto compreende a implantação de novo berço de atracação no TMUT para atendimento as cargas de projetos e insumos da cadeia de H2V no CIPP.
 12243 Expansão do Pier 2 para Operação de H2V e seus Derivados (Programa de Transição Energética do Pecém).
 Detalhamento: Este produto compreende a ampliação do Pier 2 para atendimento as movimentações de H2V pelo Porto do Pecém.

Tema

2.7 TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Resultado Temático: Pessoas com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade, autonomia econômica e empreendedorismo, de acordo com as vocações e potencialidades territoriais e as novas perspectivas e tendências de mercado.

Programa

271 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico: 271.1 Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega

DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à emissão, em papel moeda, do documento de Identidade Artesanal do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato e da Carteira de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro e SICAB do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Ação

10844 Inserção do Artesão na Geração de Renda.
 Detalhamento: Emissão, em papel moeda, do Documento de Identidade Artesanal do Programa Estadual e emissão da carteira do Programa Nacional, proporcionando ao artesão: isenção do ICMS, participação em editais, credenciamentos, cursos, feiras e eventos. Além, da Certificação da Autenticidade de Produtos Artesanais e o Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense.

Entrega

PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de artesãos, por meio de oficinas e cursos, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos ou associações. Os cursos se dividem em: iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aperfeiçoamento/Reciclagem (50h) e Gestão de Negócios (20h).

Ação

10824 Realização de Capacitação para Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.
 Detalhamento: Oficinas e Cursos de capacitação, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos, sendo divididos, em: Iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aprimoramento/Inovação/Reciclagem (50h), Gestão de Negócios (20h) e Oficinas (04h).

Entrega

SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação de peças mediante sistema de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense / Selo CeArt. A avaliação, realizada por uma Comissão de Curadoria, é feita por meio de uma média ponderada, em escala de pontuação de 1 a 9 pontos, levando em conta os seguintes pesos atribuídos a nove critérios: 1º) Identidade cultural (4); 2º) Excelência na qualidade (4); 3º) Inovação com equilíbrio (3); 4º) Adequação econômica (2); 5º) Adequação ergonômica (3); 6º) Eficiência logística (1); 7º) Identidade visual (2); 8º) Respeito ao meio ambiente (2); e 9º) Responsabilidade social (1).

Ação

12251 Concessão de selos para certificação de peças artesanais.

